



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.975, DE 07 DE AGOSTO DE 1991.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE
Cr\$ 118.000.000,00, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal
de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a
abrir um crédito suplementar no va-
lor de Cr\$ 118.000.000,00 (cento e dezoito milhões de cruzeiros) ,
nas seguintes Unidades Orçamentárias:

02.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0203.03070202.008 - Procuradoria Geral do Município

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - 20 - Cr\$ 2.000.000 , 00

06.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

0601.03070212.016 - Manutenção dos Encargos Gerais

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - 47 - Cr\$ 14.000.000,00

0601.15814862.017 - Salário-família

3.2.5.3 - Salário-família - 51 - Cr\$ 10.000.000,00

0601.03070211.043 - Despesas Exercícios Anteriores

4.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores-242- Cr\$ 500.000,00

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

0701.03070212.023 - Manutenção da SMOV

3.1.2.0 - Material de Consumo - 59 - Cr\$ 200.000,00

0701.05221362.026 - Manutenção Sistema UHF

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos - 72 - Cr\$ 400.000,00

0701.10573161.019 - Implantação de Loteamentos Populares

4.1.1.0 - Obras e Instalações - 91 - Cr\$ 5.000.000,00

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

.....

0701.10585732.028 - Reformulação Sistema Viário
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - 98 - Cr\$ 2.000.000,00
0701.10585751.009 - Abertura e Pavimentação de Ruas
4.1.1.0 - Obras e Instalações - 101 - Cr\$ 5.000.000,00
0701.10585752.029 - Departamento Geral de Manutenção
3.1.2.0 - Material de consumo - 99 - Cr\$ 10.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - 100 - ... Cr\$ 10.000.000,00
0701.10603252.030 - Coleta de Lixo
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - 108 - ... Cr\$ 30.000.000,00
0701.11623472.034 - Manutenção Unidades Produtivas
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - 121 - ... Cr\$ 10.000.000,00
0701.13764491.031 - Construção de 15.103m de rede esgoto
4.1.1.0 - Obras e Instalações - 137 - Cr\$ 8.000.000,00
0701.16885342.036 - Manutenção Distritos Municipais
3.1.2.0 - Material de Consumo - 143 - Cr\$ 5.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - 145 - ... Cr\$ 5.000.000,00

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO
0901.13754472.046 - Manutenção Conservação Abastecimento Água
3.1.2.0 - Material de Consumo - 183 - Cr\$ 500.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - 184 - ... Cr\$ 200.000,00

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
1001.03070212.047 - Manutenção da STAS
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - 235 - ... Cr\$ 200.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura
do crédito suplementar de que trata
o artigo anterior, a redução de igual valor em:

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
0701.08462281.016 - Construção de Pista de Competição
4.1.1.0 - Obras e Instalações - 87 - Cr\$ 8.000.000,00
0701.10585751.020 - Centro Comercial Saldanha Marinho
4.1.1.0 - Obras e Instalações - 104 - Cr\$ 10.000.000,00
0701.11650251.024 - Remodelação do Parque da Fenavinho
3.1.2.0 - Material de Consumo - 122 - Cr\$ 2.000.000,00

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

.....

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - 123 - ... Cr\$ 5.000.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações - 124 - Cr\$ 25.000.000,00
0701.11650251.025 - Construção Museu e Memorial do Vinho
4.1.1.0 - Obras e Instalações - 125 - Cr\$ 23.000.000,00
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente -126-Cr\$ 2.000.000,00
0701.11653631.026 - Construção de Belvedere no Município
3.1.2.0 - Material de Consumo - 127 - Cr\$ 1.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - 128 - ... Cr\$ 2.000.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações - 129 - Cr\$ 5.000.000,00
0701.13764472.035 - Aquisição de Uma Perfuratriz
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente -135-Cr\$ 11.000.000,00
0701.03070212.024 - Departamento Geral de Transportes
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente-236- Cr\$ 24.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos sete dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e um.

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES

Reg. no Livro de *Lus*

N.º *1975* à Fl. *050*

[Assinatura]
Secretaria Geral

[Assinatura]
FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE / CONTINUE-SE

[Assinatura]
Secretaria do Governo

Reg. no Livro de Leis

n.º *1975* à fl. *04.*

07/08/1991

[Assinatura]
Secretaria do Governo

Certifico que a presente Lei foi publicada no Livro de Leis no dia *07/08/91*

[Assinatura]
Secretaria do Governo